



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 084/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 121/2023

EM, 03/03/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Maria Perpetuo Socorro de Lima
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, para que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, a fim de que envide esforços com objetivo de realizar **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CORPO SAUDÁVEL NO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ BRITO DA SILVA (UAI), LOCALIZADO NO BAIRRO TITANLÂNDIA.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a prática de atividades físicas é de suma importância para o ser humano, tendo em vista que traz vários benefícios além da perda de peso e combate de prevenção de doenças. Ademais, vale destacar a importância que a prática de exercícios físicos e participação em programas saudáveis gera benefícios no âmbito social o que gera envolvimento e laços de amizade entre os participantes.

Diante do exposto, faço a presente proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 03 de março de 2023.

Atenciosamente,

DIEGO SALIBA
DIEGO SALIBA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única votação, na data de
09/03/2023

Presidente
Presidente